



Folia 25
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro

CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BOA VISTA DO GURUPI - MA, 20 de setembro de 2021.


ROZEMIRO GOMES MISQUITO
Presidente do Legislativo Municipal